

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas: Atendendo às disposições sociais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020. I. **Desempenho operacional:** As atividades operacionais da Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Financieira") têm por objetivo o financiamento das operações de crédito pessoal e CDC, além de contrato de parceria para financiamento dos usuários do cartão de crédito Lojas Quero-Quero/Verdecard, administrado e emitido pela bandeira Verdecard, cartões de crédito privado para supermercados, emitidos e administrados pela bandeira Sigacred, cartão de crédito Breithaupt e cartão de crédito Holo emitido e administrado pela Companhia, através da aplicação de recursos próprios e coletados de terceiros e partes relacionadas. Em 29 de setembro de 2020, foi prorrogado o contrato de parceria entre a Financieira e as Lojas Quero-Quero e Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. com condições de Não Exclusividade, vigência até 5 de outubro de 2022 e possibilidades de renovação ao final deste. Além de uma operação estruturada para o FIDC Verdecard (Lojas Quero-Quero/Verdecard). Depois de concluir a estruturação de suas operações em 2011, a Financieira passou a operar a partir de março de 2012 no mercado de crédito pessoal e CDC através de novas parceiras fora do Grupo Quero-Quero. II. **Títulos e Valores Mobiliários:** Em atenção ao disposto no art. 8º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil, a Via Certa Financiadora S.A. possui títulos e valores mobiliários classificados como títulos mantidos "para negociação" em 30 de junho de 2021. Adicionalmente, a Financieira não operou com instrumentos financeiros derivativos ao longo do semestre. III. **Gestão Integrada de Risco:** Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, a Financieira estabeleceu uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos responsável pela identificação, pela avaliação, pelo monitoramento, pelo controle e pela mitigação dos riscos da instituição. Essa estrutura, através de metodologia apropriada, realiza avaliações periódicas nos processos identificando os riscos inerentes, tratando-os de maneira adequada à sua mitigação. O relatório descritivo do gerenciamento do risco operacional encontra-se na sede da Financieira. IV. **Gerenciamento de capital:** A estrutura para gerenciamento de capital da Financieira está definida com base na Resolução CMN nº 4.557/2017 e prevê procedimentos para apuração de Patrimônio de Referência Exigido, Patrimônio de Referência, Índice de Basileia, limites mínimos, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital. V. **Ouidoria:** Esse componente organizacional está implementado desde 30 de setembro de 2007, e estamos buscando contínuas melhorias para o modelo integral das determinações. Resolução nº 3.849/10 do Bacen. Atualmente, mantemos registradas todas as solicitações efetuadas ao canal de comunicação do 0800 da Ouidoria. Também deixamos o cliente sempre informado sobre a existência do canal de atendimento e damos o pronto atendimento com a resolução das solicitações dentro dos prazos previstos. Além disso, mantemos atualizados os documentos sociais com as menções sobre as estruturas da Ouidoria e as atribuições do Diretor de Ouidoria.

Balancos Patrimoniais				Demonstrações de Resultados dos semestres findos em 30/06/2021 e 2020				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para semestres findos em 30/06/2021 e 2020					
em 30/06/2021 e 31/12/2020 (Em milhares de reais)				em 30/06/2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)				em 30/06/2021 e 2020 (Em milhares de reais)					
Ativo	Nota	30/06/2021	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	30/06/2021	31/12/2020	Saldo em 1º de janeiro de 2020	Capit. Soc.	Legal	Estatutária	Lucr. acum.	Total
Caixa e Equiv. de Caixa	4	75.547	77.467	Depósitos e demais					33.288	2.367	825	-	36.480
Disponibilidades		2.112	967	Instrumentos financeiros	248.263	240.890			-	-	-	941	941
Títulos e valores mobil.		73.435	76.500	Depósitos	3.898	5.263			-	-	-	-	-
Instrumentos Financeiros		240.189	235.096	Depósitos a prazo	10	3.896	5.263		-	-	-	(47)	(47)
Aplic. interfinanceiras de liq.	5	38	-	Outros depósitos		2	-		-	47	-	-	(894)
Operações de crédito	6	234.397	228.506	Recursos de aceites cambiais	11	244.365	235.627		-	-	894	-	(825)
Outros créditos - com característica de crédito		6.574	6.590	Recursos de aceites cambiais		179.350	235.627		-	-	(825)	-	(825)
Provisão p/perdas esperadas		-	-	Recursos de letras financeiras		65.015	-		-	-	-	-	-
Associadas ao risco de crédito	6	(38.379)	(41.899)	Provisões		583	546		-	-	-	-	-
Operações de crédito		(35.755)	(37.376)	Passivos contingentes	12	583	546		-	-	-	-	-
Outros créditos - com característica de crédito		(2.624)	(4.523)	Outros passivos		11.416	12.901		-	-	-	-	-
Créditos tributários	7	9.215	6.606	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		438	28		-	-	-	-	-
Outros créditos	8	3.683	6.356	Fiscais e previdenciárias		2.445	1.076		-	-	-	-	-
Imobilizado de uso	9	10.830	11.106	Outras obrigações - diversas	13	8.533	11.797		-	-	-	-	-
Intangível		2.800	2.800	Patrimônio líquido	14	40.143	40.081		-	-	-	-	-
Deprec. e amortizações	9	(3.480)	(3.114)	Capital social		33.288	33.288		-	-	-	-	-
Total do ativo		300.405	294.418	Reserva de lucro		6.855	6.793		-	-	-	-	-
				Total do passivo e patrimônio líquido		300.405	294.418		-	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional: A Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Financieira") instituição financeira privada nacional, com sede em Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em 20 de agosto de 2001, com a denominação social de Quero-Quero Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, e está autorizada a operar com financiamento de operações de compra a prazo, de operações de crédito pessoal e oferta de crédito rotativo aos clientes portadores do cartão de crédito da Via Certa Financiadora S.A. - CFI, através da aplicação de recursos próprios e captados de terceiros. Visando a ampliar seu mercado de atuação anteriormente restrito ao Grupo Quero-Quero, com o qual possui contrato de parceria com vigência até 5 de outubro de 2022 com as Lojas Quero-Quero S.A. e a Verde - Administradora de Cartões de Crédito S.A. com condições de não exclusividade, a Financieira concluiu a substituição de todo o parque de tecnologia da informação e contratou consultorias especializadas em mitigação de riscos, tecnologia da informação e contabilização e passou a operar no mercado de crédito pessoal e CDC através de novas parceiras, as quais representam, aproximadamente, 74,5% (62,6% em 2020) das operações de crédito da Financieira em 30 de junho de 2021.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (PSIF) e os Princípios de Contabilidade emitidos pelo Conselho de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitido pelo Banco Central do Brasil até o momento. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como estimativa do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Financieira efetua a revisão das estimativas e das premissas pelo menos trimestralmente. Em 24 de agosto de 2021, a Diretoria executiva aprovou as demonstrações financeiras e autorizou divulgá-las, a partir dessa data.

3 Descrição das principais práticas contábeis: a. **Moeda funcional:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Financieira. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. b. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, quando aplicável, aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. c. **Auração de resultados:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados em que ocorreram simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, exceto quando aplicada a Resolução 2.682/99, que prevê a apuração pelo regime de caixa nas operações renegociadas e/ou operações de crédito com atraso superior a 90 dias. d. **Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular nº 3.068 de 8 de novembro de 2001 do Bacen, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias: a) ativos negociados, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) **Títulos para negociação** - Adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. (ii) **Títulos disponíveis para a venda** - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. (iii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. e. **Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações estão classificadas de acordo com as características de garantia e os valores individuais envolvidos, e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foi definida para cobrir eventuais perdas e leva em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do CMN. As baixas de operações de crédito contra prejuízo (*write-offs*) são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no *rating "H"*, desde que apresentem atraso superior a 180 dias. O controle das operações de crédito ocorre em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo registrados posteriormente. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas quando da negociação. As renegociadas que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e, as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. De acordo com a Resolução CMN nº 4.803 de 09/04/2020, excepcionalmente fica permitido que as instituições financeiras reclassifiquem, para o nível em que estavam classificadas em 29/02/2020, as operações renegociadas entre os meses de março e setembro de 2020, exceto operações com atraso igual ou superior a quinze dias e com evidências de incapacidade financeira. f. **Permanente:** O imobilizado de uso é registrado pelo valor de custo. As depreciações são classificadas pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios, instalações e aeronave e 20% para sistema e equipamentos de processamento de dados e veículos. O ativo intangível está representado por gastos com implementação de software. A amortização para os projetos concluídos é calculada pelo método linear, pelo prazo de cinco anos até sua total amortização. Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável (*impairment*) em períodos anuais, ou em maior frequência, se as condições ou as circunstâncias indicarem possibilidade de redução do valor de recuperação destes. g. **Tributos:** Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir.

Alíquotas vigentes			
		30/06/2021	31/12/2020
Imposto de renda (15% + adicional de 10%)	25%		
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	15% e 20%		
PIS/PASEP	0,65%		
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	4%		
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre diferenças temporariamente indedutíveis, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social. As alíquotas aplicáveis são de 20% para a contribuição social e de 15% (mais adicional de 10% conforme a legislação) para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado no período, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis, observando, para o prejuízo fiscal e base negativa, o limite de 30% do lucro real do período-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnico e as análises realizadas pela Administração. h. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisão, passivos e ativos contingentes aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/2009. • Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização. • Passivos contingentes - São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. A Financieira reconhece a provisão para a parte da obrigação para a qual é provável uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos. As provisões registradas nas demonstrações financeiras decorrem, basicamente: • De processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda das contingências cíveis e trabalhistas são classificadas como remota, possível ou provável com base no julgamento dos assessores jurídicos, sobre o fundamento jurídico da causa e a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da instituição. Considerando a imprecisão do ordenamento jurídico para previsão de eventuais perdas, é entendido que as avaliações estarão sujeitas a atualizações mensais. São constituídas provisões para os casos classificados como perda provável em que o "valor do risco de perda" possa ser determinado ou estimado. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação. i. Estimativas: Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As informações financeiras da Financieira incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, outras provisões e projeções de realização de créditos tributários. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Financieira revisa as estimativas e as premissas pelo menos trimestralmente.			

Caixa e equivalentes de caixa:			
		30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades (a)		2.112	967
Títulos e valores mobiliários (b)		73.435	76.500
Total		75.547	77.467

(a) Disponibilidades são representadas por depósitos bancários. (b) Em 30 de junho de 2021, a Financieira possuía somente cotas de fundo de investimento referenciado Depósitos Interfinanceiros (DI), classificadas como "mantidos para negociação" sem vencimento, administradas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco Sicredi S/A, pelo Banco do Brasil S.A., pelo Banco Bradesco S.A. e pelo Banco Itaú S/A e registradas pelos seus valores de mercado, no montante de R\$ 73.435 (R\$ 76.500 em 2020). O valor das cotas dos fundos é disponibilizado pelos respectivos administradores, que levam em consideração informações de mercado ou modelos de precificação. Em 30 de junho de 2021, não havia posições em aberto envolvendo instrumentos financeiros e derivativos.

Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)			
		30/06/2021	31/12/2020
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)		38	-
Total		38	-

(a) Refere-se ao registro de valores recolhidos ao Banco Central do Brasil, com base nos saldos de moeda eletrônica mantidas em contas de pagamento pré-pagas e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI), para operações de pagamentos instantâneos.

6 Operações de crédito e outros créditos com característica de crédito: As operações de crédito são compostas de empréstimos e financiamentos concedidos a pessoas físicas e jurídicas, decorrentes de operações de aquisições de mercadorias através de Cartão Verdecard, Cartão Sigacred, Cartão Breithaupt, Cartão Holz, Crédito Pessoal, CDC e Antecipação de Recebíveis. A rubrica de "outros créditos" refere-se a títulos com característica de concessão de crédito e operações recebidas em transferência da Verde Administradora de Cartões S.A., das Lojas Quero-Quero S.A. e da Sigacred Administradora Ltda, ainda não faturados e/ou não vencidos. Essas operações estão classificadas de acordo com o previsto

Emprest. e antecip. de recebíveis				Financiamento CDC				Outros créditos c/característica concess. crédito							
		30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020
Vencimento															
Vencidos															
A partir de 15 dias	25.065	4.910	4.913	34.888	37.011										
Até 3 meses	57.812	23.623	841	82.276	80.950										
De 3 a 12 meses	66.780	31.372	-	98.152	97.425										
De 1 a 3 anos	13.597	9.186	-	22.783	18.739										
Após 3 anos	2.032	20	-	2.052	971										
Total da carteira	165.286	69.111	5.754	240.151	235.096										
Provis. p/créd. de liq. duvidosa	(30.540)	(5.215)	(2.624)	(38.379)	(41.899)										
Total líquido	134.746	63.896	3.130	201.772	193.197										

b) **Composição da carteira por vencimento:** As operações de crédito representam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

Emprest. e antecip. de recebíveis				Financiamento CDC				Outros créditos c/característica concess. crédito							
		30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020
Operações de crédito em 30/06/2021															
Operações de crédito em 31/12/2020															
Total		165.286	69.111	5.754	240.151					134.746	63.896	3.130	201.772		

d. **Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa:**

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	41.899	65.865
Constituição/reversão de provisão p/créditos liq. duvidosa	20.739	48.942
Créditos baixados contra prejuízo	(24.259)	(72.908)
Saldo final	38.379	41.899

7 **Créditos tributários:** A Financieira adota o procedimento de reconhecer créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social sobre diferenças temporárias. Em 30 de junho de 2021, os valores desses tributos diferidos são os seguintes:

I. de Renda Contrib. Social				Total			
		30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020
Outras p/créditos liq. duvidosa		4.973	3.979	8.952	6.387		
Outras provisões passivas		146	117	263	219		
Total		5.119	4.096	9.215	6.606		

Apuração

	30/06/2021	31/12/2020
Diferenças temporárias		
- Saldo prov. p/créditos de liq. duvidosa e prov. passivas não dedutível para fins de IR e contrib. social:	20.477	16.514
- Créd. tributário liq. constituído - Imposto de renda - 25% - Crédito tributário líquido constituído - Contrib. social - 20% (15% em 31/12/2020)	(4.096)	2.477
Total	9.215	6.606
Cruciente	8.945	5.863
Realizável a longo prazo	270	743
Total	9.215	6.606

Movimentação

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial crédito tributário diferido	6.606	9.534
- Imposto de renda	991	(1.830)
- Contribuição social	1.618	(1.098)
Saldo final crédito tributário diferido	9.215	6.606
% sobre o patrimônio líquido	22,95	16,48

Realização: Os créditos tributários são registrados por seu valores nominais e serão revertidos conforme suas excludas no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados, cuja expectativa é conforme demonstrado abaixo:

	30/06/2021	31/12/2020
Período		
- 2021	8.945	8.945
- 2022	270	270
Saldo final crédito tributário diferido	9.215	9.215

Quero-Quero S.A. representação comercial e comissões a pagar a Fácil Promotora de Vendas e Serviços S/A. (b) Referem-se à parcela de seguro proteção financeira, comissões diferidas sobre operações realizadas pelas conveniadas, contas a pagar decorrentes de resultados de parceria a pagar e operações de crédito realizadas no último dia do semestre pelas novas parcerias. (c) O valor de provisão para pagamentos a efetuar refere-se a salários a pagar, provisões de férias e encargos, gratificação semestral, participação nos resultados e assistência médica.

14 Patrimônio líquido: Capital social: O capital social subscrito e integralizado está representado por 100.000 (em 2019 total de 100.000 ações) ações ordinárias nominativas sem valor nominal de acionistas domiciliados no País. Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Dividendos: Conforme o parágrafo quarto, do art. 19, do estatuto, é assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

Demonstração do cálculo dos dividendos:

	30/06/2021	30/06/2020
Lucro líquido do semestre	5.212	941
(-) Reserva legal	(2.261)	(47)
(-) Reserva estatutária	(1.062)	(894)
Valor de dividendos	3.889	206
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos (a)	1.287	206
Dividendos complementares distribuídos, aprovados em ata (a)	3.863	619
Total de dividendos	5.150	825

(a) Valores de dividendos pagos em 2021, R\$ 1.261 referem-se ao exercício de 2020 da conta reserva estatutária e R\$ 3.889, referem-se a dividendos antecipados de lucros apurados no 1º semestre de 2021.

15 Imposto de renda e contribuição social:
a. Imposto de renda e contribuição social correntes:

	30/06/2021	30/06/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.987	1.559
Efeito das adições e das exclusões no cálculo dos tributos	4.011	(1.326)
Diferenças temporárias de provisões	25.126	38.051
(-) Exclusões por perdas fiscais	(21.068)	(39.358)
(-) Exclusões por reversão diferenças temporárias de provisões	95	(34)
Adições permanentes	48	15
Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social	10.998	233
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(4.384)	(81)

16 Receita de operações de crédito:

	30/06/2021	30/06/2020
Receita em juros contratuais	209.439	210.175
Receita com juros de mora e multa	8.615	12.625
Descontos de juros contratuais, juro de mora e multa	(144.906)	(146.843)
Receita com recuperação de crédito (a)	6.372	4.475
Total	79.520	80.432

(a) Valor está apresentado líquido de IOF retido sobre a recuperação.

17 Receita de prestação de serviços: Refere-se, basicamente, a comissões de intermediação de operações de seguro prestamista e tarifas na concessão de crédito, conforme composição abaixo:

	30/06/2021	30/06/2020
Receita de serviços prioritários (a)	5.993	4.333
Receita com comissões sobre vendas de seguros (b)	171	1.320
Tarifas de antecipação de recebíveis e de cobrança	135	195
Receita de outros serviços	4	-
Total	6.603	5.848

(a) Refere-se basicamente à tarifas sobre serviços de confecção de cadastro e marcaço pelo cartão de crédito Verdecard. (b) No período do mês 04/2020 a 02/2021 a Financeira não realizou a operação de seguro prestamista em suas operações de crédito.

18 Outras despesas administrativas:

	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de serviços de terceiros (a)	35.168	32.058
Despesas com serviços técnicos especializados	3.030	1.947
Despesas com processamento de dados	3.322	2.420
Despesas com viagens	146	128
Despesas com propaganda e publicidade	1.373	869
Despesas de comunicações	37	131
Outras despesas	2.555	1.704
Total	45.631	39.234

(a) Em 30 de junho de 2021, do montante de R\$ 35.168 (R\$32.035 em 2020) da conta de despesas de serviço de terceiros, R\$ 25.270 (R\$ 24.204 em 2020) referem-se a custos de transações realizadas com partes relacionadas, regida por contrato entre as partes, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 20.c.

19 Despesas tributárias:

	30/06/2021	30/06/2020
Programa de Integração Social (PIS)	498	506
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	3.063	3.108
Imposto Sobre Serviços (ISS)	269	247
Despesas de Impostos não retido Fonte na fonte	-	6
Total	3.830	3.867

20 Transações com partes relacionadas: Em 30 de junho de 2021 e 2020, os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado, relativas a operações de captações com partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos e volume de operações ou de prestação de serviços de acordo com as condições estabelecidas em contrato entre as partes, e para operações de crédito em condições específicas, considerando o volume das operações e os prazos de pagamentos, são os seguintes:

	30/06/2021						
	Lojas Quero	Verde Adm. Cartões	Agrop. Sentinela Caxilhais	Via Certa Participações	Pessoas	Total	
Ativo							
Valores a receb. (a)	-	34	-	-	-	-	34
(Passivo)							
Rec. de aceites camb. (b)	-	-	(6.106)	(1.437)	(183.731)	-	(191.274)
Despesas adm. pagar (c)	(430)	(107)	-	-	-	-	(537)
Conta a pagar - repasses (d)	-	(947)	-	-	-	-	(947)
Resultado							
Rec. de aceites camb. (b)	-	-	(70)	(19)	(2.624)	-	(2.713)
Receita de seg. prof. financ.	93	-	-	-	-	-	93
Comissão Serv. Fin.- FIDC	-	-	-	-	-	-	152
Despesas administrativas (c) (9.701)	(1.215)	-	-	-	-	-	(10.916)

	Luar Partic. Invest. e Serv S/A		Hammer Partic. Invest. e Serv. S/A		Scholze Participações S/A		Scholze Incorp. & Hammer-Empr. schmitt & Cia. Ltda		Total
	Lojas Quero	Verde Adm. Cartões	Agrop. Sentinela Caxilhais	Via Certa Participações	Pessoas	Total			
Rec. de aceites camb.(b)	(2.714)	(14.863)	(7.593)	(1.233)	(474)	-	-	(26.877)	
Resultado									
Recursos de aceites camb.(b)	(42)	(201)	(110)	(19)	(7)	-	-	(379)	

	Fácil Prom. de Vendas e Serv. S.A.		AAA Partic. Invest. e Serv. S.A.		Luar Incorp. Empr. Imob. Ltda		Total
	Lojas Quero	Verde Adm. Cartões	Agrop. Sentinela Caxilhais	Via Certa Participações	Pessoas	Total	
Rec. de aceites camb.(b)	-	-	(43)	-	(101)	-	(980)
Despesas administ. a pagar (c)	(2.064)	-	-	-	-	-	(2.064)
Resultado							
Recursos de aceites camb.(b)	(31)	-	(1)	-	(6)	-	(38)
Despesas administ. (c)	(14.354)	-	-	-	-	-	(14.354)

	Fácil Prom. de Vendas e Serv. S.A.		AAA Partic. Invest. e Serv. S.A.		Luar Incorp. Empr. Imob. Ltda		Total
	Lojas Quero	Verde Adm. Cartões	Agrop. Sentinela Caxilhais	Via Certa Participações	Pessoas	Total	
Rec. de aceites camb. (b)	-	-	(151)	(19)	(3.870)	-	(4.040)
Receita de seg. prof. financ.	157	-	-	-	-	-	157
Comissão Serv. Fin.- FIDC	-	-	151	-	-	-	151
Despesas administrativas (c)	(8.831)	(725)	-	-	-	-	(9.556)
Resultado							
Recursos de aceites camb.(b)	(61)	(172)	(24)	(194)	(2)	-	(453)

	Fácil Prom. de Vendas e Serv. S.A.		AAA Partic. Invest. e Serv. S.A.		Luar Incorp. Empr. Imob. Ltda		Total
	Lojas Quero	Verde Adm. Cartões	Agrop. Sentinela Caxilhais	Via Certa Participações	Pessoas	Total	
Rec. de aceites camb.(b)	(2.952)	(13.276)	(7.599)	(2.466)	(475)	-	(26.768)
Resultado							
Recursos de aceites camb.(b)	(61)	(172)	(24)	(194)	(2)	-	(453)

	Fácil Prom. de Vendas e Serv. S.A.		AAA Partic. Invest. e Serv. S.A.		Luar Incorp. Empr. Imob. Ltda		Total
	Lojas Quero	Verde Adm. Cartões	Agrop. Sentinela Caxilhais	Via Certa Participações	Pessoas	Total	
Rec. de aceites camb.(b)	(3.142)	(7)	(72)	(316)	-	-	(3.530)
Despesas administ. a pagar (c)	(2.328)	-	-	-	-	-	(2.328)
Resultado							
Recursos de aceites camb.(b)	(60)	-	(1)	(4)	(65)	-	(14.648)

(a) Valores a receber referentes a prestação de serviços do FIDC. (b) Captações através de recursos de aceites cambiais são remuneradas a taxas que variam de 105% a 140% do CDI em 2021 e 2020. (c) Despesas administrativas a pagar referem-se às obrigações pelos serviços prestados na administração de cadastro, cobrança, utilização de sistemas informatizados e arquivo de documentos relacionados às operações de crédito concedidas aos clientes da Financeira com as Lojas Quero-Quero S.A., oriundas do contrato de parceria celebrado entre as partes, com vigência até 5 de outubro de 2022, em que a utilização de base de clientes, canais e infraestrutura operacional para exploração de produtos financeiros é remunerada com base em percentual calculado sobre os resultados obtidos e ressarcimento de custos efetivos na utilização de recursos pela Financeira e comissões, serviços de representação comercial, cobrança correspondente bancário prestados pela Fácil Promotora de Vendas e Serviços S/A. (d) Contas a pagar - repasses referem-se a recursos liberados a clientes, decorrentes de operações de crédito realizadas no último dia do semestre a serem repassados em D+1.

21 Remuneração dos administradores: No exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020, os benefícios proporcionados pela Financeira na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus Administradores, estavam assim compostos:

	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração	387	377
Encargos sociais	87	85
Total	474	462

Não existem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração. Conforme Legislação vigente, não foram concedidos empréstimos ou adiantamentos para: (i) diretores e membros do Conselho, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau; (ii) pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10% (dez por cento), salvo autorização específica do Banco Central do Brasil, em cada caso, quando se tratar de operações lastreadas por efeitos comerciais resultantes de transações de compra e venda ou penhor de mercadorias, em limites que forem fixados pelo CMN, em caráter geral; (iii) pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% (dez por cento); (iv) pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% (dez por cento) quaisquer dos diretores ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até segundo grau.

22 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros são risco de crédito, de mercado e de liquidez, abaixo definidos: a. Gestão integrada de risco: em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, a Financeira estabeleceu uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos responsável pela identificação, pela avaliação, pelo monitoramento, pelo controle e pela mitigação dos riscos da instituição. Essa estrutura, através de metodologia apropriada, realiza avaliações periódicas nos processos, tratando-os de maneira adequada à sua mitigação. b. Risco de mercado: em consonância com o que prevê a Resolução nº 3.464/07 do CMN, a Financeira implementou uma estrutura para gerenciamento dos riscos de acordo com o grau de complexidade dos seus produtos e a dimensão do risco de mercado. c. Risco de crédito: possibilidade de ocorrência de perdas para a

Financeira, associadas ao não cumprimento pela contraparte de empréstimo ou operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados. A Financeira entende que o risco de crédito em sua carteira se encontra mantido em níveis aceitáveis de exposição e possui condições de gerenciamento que mitigue exposições, atendendo, assim, a Resolução CMN nº 3.721/2009. d. Gerenciamento de capital: a estrutura para gerenciamento de capital da Financeira está definida com base na Resolução CMN nº 4.557/2017 e prevê procedimentos para apuração de Patrimônio de Referência Exigido, Patrimônio de Referência, Índice de Basileia, limites mínimos, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital. e. Risco de liquidez: relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Financeira em obter recursos para honrar seus compromissos. O gerenciamento desses riscos é efetuado através de controles que permitem o acompanhamento diário das operações quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração, e não está previstas em suas políticas operações que não objetivem hedge de suas posições ativas e passivas. A Administração considera como aceitável sua exposição aos riscos descritos acima em 30 de junho de 2021 e não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos, tampouco efetuou cessões de crédito no período divulgado.

23 Limite operacional (Acordo da Basileia): Em 30 de junho de 2021, a Financeira encontra-se enquadrada nos limites de capital estabelecidos pelos normativos em vigor. Com o Índice de Basileia em 17,78%, a Financeira possui Patrimônio de Referência (PR) acima do mínimo exigido para o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), composto pela exposição aos riscos de mercado, crédito e operacional, conforme Resoluções nº 3.444/07 e nº 3.490/07 do CMN e demais normativos complementares. Ainda, possui capital mínimo requerido pelo Bacen, conforme Resolução nº 2.697/99.

a. Cálculo do Índice de Basileia:

Demonstrativo das exigibilidades de capital e do índice de Basileia

	30/06/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido	40.143	40.081
B - Patrimônio de referência para fins de limites operacionais	38.924	38.723
Alocação de capital: 1 - Risco de crédito (RWACPAD)	16.217	15.806
2 - Risco de mercado (RWAMPAD)	-	-
3 - Risco operacional (RWAOPAD)	1.299	1.302
C - Patrimônio de referência exigido (1+2+3)	17.516	17.108
D - Alocação de capit. p/ cobertura de risco das operac. sujeitas à variação de taxas de juros não classific. na carteira de negociação	1.126	994
E - Valor da margem ("B"- "C"- "D")	20.280	20.621
F - Adicional de Capital Principal	3.558	2.673
G - Margem sobre o Adicional de Capital ("E"-F)	16.722	17.948
H - Patrimônio de Referência Requerido para RWA e para RBAN	18.642	18.102
I - Total das exposições ponderadas pelo risco: ("C"/Fator F)	218.956	213.846
J - Capacidade de alavancagem: ("E"/Fator F)	253.516	177.112
K - Índice de Basileia: ("B"/("C"/Fator F))	17,78%	18,11%
L - Índice de Basileia amplo: ("B"/(("C"/Fator F)+ "D"))	17,69%	18,02%

b. Limites Operacionais:
 O Banco Central estabeleceu, conforme Circular nº 3.686/2013, os procedimentos para apuração dos limites e dos padrões mínimos regulamentares. Em 30 de junho de 2021, as posições da Instituição e as exigências normativas para os limites já regulamentados do órgão estão demonstradas a seguir:

	Exigência (Exigência/Limite)	Situação
Limites regulamentados		
30/06/2021		
Compatibilização do PR com PRE	17.516	38.924
Imobilização	19.462	8.931
31/12/2020		
Compatibilização do PR com PRE	17.108	38.723
Imobilização	19.362	9.434
Cálculo Margem:		
Limite p/ Imobilização (LI)	(1)	19.462
Valor da situação para o Limite de Imobil. (LI)	(2)	8.931
Margem = (1) - (2)		10.531
Cálculo Índice de Imobilização:		
Limite p/ Imobilização (LI)	(3)	50,00%
Margem sobre PR (Margem/PR)	(4)	27,05%
Índice de Imobilização		22,95%

24 Resultado recorrente e/ou não recorrente: A financeira considera como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social da Instituição, considerando seu Estatuto Social, sendo este "a realização de operações de financiamento, a prazos médio e longo, para suprimentos de capital fixo ou de movimento, mediante a aplicação de recursos próprios e coleta, intermediação e aplicação de recursos de terceiros, assim como a administração de valores mobiliários e quaisquer outras atividades permitidas, isto é, a realização de todas as operações e serviços de previsão para instituições da espécie, contempladas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, segundo as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades". Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Para o semestre 2021 e exercício de 2020, o resultado da financeira foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

25 Outras informações: A Administração da Financeira continua acompanhando atentamente os impactos e potenciais efeitos da Covid-19 nos mercados mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, e com as experiências vividas até o presente momento e avaliando os diversos riscos e incertezas do mercado, a Financeira continua a desenvolver seus negócios a fim de preservar suas receitas com origem das operações de crédito e permanece adotando as precauções necessárias para que o impacto seja o menor possível. A Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021. Ao mesmo tempo continua adotando as determinações do Ministério da Saúde com relação a redução de exposição de seus colaboradores.

Wilmar Hammerschmitt - Presidente; **Moacir Carlos Engelman** - Diretor de Operações; **Fábio Von Groll** - Diretor Adm. e Financeiro; **Ademir Rogério Diel** - Diretor de Negócios; **Adelar José Diel** - Contador CRC/RS 062617.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Santo Cristo - RS.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações de resultados, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da

Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de